

**SÍNTESE DAS CONTRIBUIÇÕES DAS ENTIDADES QUE
PARTICIPARAM NA CONSULTA PÚBLICA À
PROPOSTA DE PDIRT-E 2015**

Fevereiro 2016

Este documento está preparado para impressão em frente e verso

Rua Dom Cristóvão da Gama n.º 1-3.º
1400-113 Lisboa
Tel.: 21 303 32 00
Fax: 21 303 32 01
e-mail: erse@erse.pt
www.erse.pt

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO	1
2	SÍNTESE DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NA CONSULTA PÚBLICA	5
2.1	Pressupostos metodológicos	6
2.1.1	Previsões da procura	6
2.1.2	Previsões da oferta	8
2.1.3	Custos de Investimento e Impactes Tarifários	10
2.1.4	Planeamento	11
2.1.5	Valorização dos benefícios	12
2.2	CrITÉrios e princÍpios para apoio à deciso de investimento	14
2.2.1	Desenvolvimento estratgico de rede	14
2.2.2	Apoio à rede de distribuio e coordenao entre o operador da RNT e o operador da RND	17
2.2.3	Otimizao territorial da rede	18
2.2.4	Gesto de fim de vida til de ativos	19
2.2.5	Desenvolvimento do Mercado Interno de Eletricidade (Interligaoes, PCI)	20

1 INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

Em cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º-A do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro, a REN – Rede Elétrica Nacional, enquanto operador da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT), apresentou à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), uma proposta de Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Transporte de Eletricidade para o período 2016-2025 (PDIRT-E 2015).

Por sua vez, a DGEG enviou à ERSE a proposta de PDIRT-E 2015 recebida, competindo a esta entidade, nos termos do n.º 4 do referido artigo 36.º-A, promover uma consulta pública ao seu conteúdo, com a duração de trinta dias.

Assim, no âmbito das competências que lhe estão legalmente atribuídas, a ERSE submeteu a consulta pública, de 26 de novembro de 2015 a 13 de janeiro de 2016, a proposta de PDIRT-E 2015 elaborada pelo operador da RNT.

O presente documento sumariza e avalia as contribuições recebidas no âmbito do processo de consulta pública à proposta de PDIRT-E 2015. A metodologia adotada para avaliação das respostas baseia-se na organização do documento de enquadramento da consulta pública, ou seja, adota-se a mesma ordem dos assuntos e respetivas questões submetidas a consulta.

No decorrer desta consulta pública a ERSE recebeu contributos das seguintes entidades:

- Conselho Consultivo da ERSE
- Conselho Tarifário da ERSE
- Autoridade da Concorrência
- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
- Infraestruturas de Portugal, S.A.
- APIGCEE - Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Elétrica
- APREN - Associação Portuguesa de Energias Renováveis
- Câmara Municipal da Amadora
- Câmara Municipal da Maia
- Câmara Municipal de Barcelos

- Câmara Municipal de Chaves
- Câmara Municipal de Loures
- Câmara Municipal de Matosinhos
- Câmara Municipal de Monção
- Câmara Municipal de Mondim de Basto
- Câmara Municipal de Odivelas
- Câmara Municipal de Pedrógão Grande
- CIP Confederação Empresarial de Portugal
- COGEN Portugal – Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração
- Cooperativa Eléctrica de S. Simão de Novais, C.R.L.
- DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor
- EDP – Energias de Portugal, S.A.
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.
- EDP Distribuição - Energia, S.A.
- EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.
- Endesa Generación Portugal, S.A.
- Fernando Moreira Seixo
- Jorge Bernardo
- Junta da União de Freguesias de Messegães, Valadares e Sá
- Junta de Freguesia da Portela
- LUZ.ON - Solar Energy, S.A.
- Pedro Santos Pereira

- REN Trading, S.A.
- União das Freguesias de Anhões e Luzio
- Windplus, S.A.

2 SÍNTESE DAS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NA CONSULTA PÚBLICA

No âmbito da consulta pública promovida pela ERSE à proposta de PDIRT-E 2015 enviada pela DGEG, foram recebidos contributos de 35 entidades. Para além dos contributos que objetivamente respondem ao documento de enquadramento da consulta, algumas entidades aproveitaram a oportunidade para enviar comentários sobre outras matérias. De entre estas, destacam-se as considerações gerais sobre a qualidade da proposta, o modelo de regulação e os prazos da consulta pública.

Considerações gerais sobre a qualidade da proposta

Cinco comentários registam a qualidade da proposta de PDIRT-E, destacando o nível de fundamentação das propostas apresentadas e a identificação e quantificação de benefícios associados aos investimentos propostos, ou realçando as melhorias introduzidas na proposta de PDIRT-E 2015, relativamente ao plano anterior, por incorporação de sugestões feitas à proposta de PDIRT-E 2013, nomeadamente, a caracterização dos custos e benefícios associados a cada investimento, apresentação da estimativa do impacto tarifário da proposta e a inclusão de alternativas aos projetos e avaliação do mérito dessas soluções.

Modelo de regulação

Foram recebidos dois contributos no sentido de repensar o atual modelo de regulação, salientando que os riscos económicos da atividade do operador da rede de transporte são totalmente passados para os consumidores e interessaria que a ERSE ponderasse sobre uma eventual modificação do modelo de regulação dos proveitos, de molde a permitir uma partilha do risco menos assimétrica e incentivos que não induzam o sobreinvestimento. A manter-se o modelo de regulação dos ativos em vigor, sendo o investidor imunizado do risco, a remuneração dos ativos regulados deveria aproximar-se da remuneração das aplicações sem risco.

Prazos da consulta

Duas entidades enviaram recomendações no sentido de agilizar o processo de consulta pública e a necessidade de ajustar os prazos dos procedimentos, evitando que os documentos apresentados a discussão pública e decisão se baseiem em estimativas ultrapassadas, ou que possam ser enviados contributos num momento em que as diversas opções de investimento estejam em aberto e possam ser equacionadas e avaliadas ainda antes da sua inscrição na proposta de PDIRT-E.

Outros

Foram ainda recebidos comentários de duas entidades, uma delas solicitando que em futuros períodos de consulta pública do plano plurianual de investimentos da RNT se possa fazer uma melhor articulação com os planos de operadores de outras infraestruturas, e outra realçando o facto de a evolução da oferta não

refletir todo o potencial contributo das diferentes tecnologias, nomeadamente da cogeração, para o aumento da eficiência energética.

O ponto seguinte sumariza e avalia as contribuições recebidas de acordo com a organização do documento de enquadramento da consulta pública, promovida pela ERSE.

2.1 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS

2.1.1 PREVISÕES DA PROCURA

Questão 1

Tendo em conta que a proposta de PDIRT-E está sujeita a uma revisão a cada dois anos e a evolução recente do consumo de eletricidade e da ponta de carga mostram uma incerteza na sua evolução, quais as análises de sensibilidade à procura que considera mais relevantes?

Responderam a esta questão oito entidades com opiniões bastante diferentes. Três entidades entendem que os cenários aparentam ser adequados ao trabalho em questão, outra entende que a previsão do consumo poderá ser otimista, tendo em consideração a tendência de estagnação (e mesmo diminuição) do consumo e a eficiência energética, e outra entende que os vários pressupostos de base deste plano que se encontram desatualizados.

Das restantes três entidades, uma defende que não seria necessário fazer análises de sensibilidade para o consumo, mas que a análise de sensibilidade desenvolvida para os dois cenários tem alguma utilidade para previamente se poder avaliar que investimentos poderão ser antecipados ou adiados, e duas entidades entendem que a evolução do consumo deixou de ser o *driver* principal das decisões de investimento na rede de transporte, em detrimento de outros *drivers* como a localização da oferta e a circulação de grandes fluxos impostos pelas interligações internacionais.

Questão 2

Considera uma mais-valia para a avaliação da adequação das previsões da procura, a apresentação mais detalhada dos dados referentes às variáveis explicativas (históricos e previsões) e dos resultados dos modelos analisados e selecionados pelo operador da RNT no âmbito da atual proposta de PDIRT?

Questão 3

Que outro tipo de informação consideraria ser mais adequado disponibilizar para uma melhor avaliação das previsões da procura de eletricidade?

Questão 2

Responderam a esta questão duas entidades considerando que a abordagem seguida pela concessionária da RNT é adequada e prudente, na medida em que assegura o cumprimento das obrigações regulamentares no que respeita à segurança de abastecimento, continuidade de serviço e qualidade de energia elétrica.

Questão 3

Nenhuma das entidades respondeu a esta questão.

Questão 4

Considera suficiente a explanação sobre a metodologia, tratamentos de dados ou outros procedimentos adotados pelo operador da RNT para a previsão das cargas simultâneas e máximas por PdE, com vista ao planeamento da rede e da adequação da capacidade de transformação por subestação?

Foram recebidos comentários de sete entidades para esta questão. Três entidades consideram que a metodologia de previsão de cargas é a adequada. Contudo, acrescentam que uma explicação mais detalhada da metodologia de cálculo por setor seria uma mais-valia do documento, dando maior robustez aos cenários de procura apresentados, ou que deveriam ser considerados “testes de *stress*” para cenários extremos de condições climáticas.

Quatro entidades consideram que os valores apresentados estão bastante otimistas, realçando que tendo em conta a evolução do consumo mais recente, este estará abaixo dos valores previstos, conduzindo a menores necessidades de investimentos de reforço de rede. Este pressuposto de crescimento da procura deveria ser ajustado no sentido de uma maior aderência à realidade e aos objetivos de aumento da eficiência energética no consumo, não parecendo explicável que sistema cresça em ativos, em quilómetros de rede, em número de subestações, quando uma das principais forças motivadoras, a procura, no que respeita ao seu valor anual de consumo, não cresce.

Questão 5

Atendendo às características da produção distribuída, de que forma poderá o operador da RNT considerar o seu efeito no planeamento na RNT, quer numa perspetiva global da rede (satisfação da ponta síncrona da RNT e não da ponta de consumo do SEN), quer na adequação da capacidade de transformação de cada subestação?

Apenas uma entidade respondeu a esta questão, referindo que esta questão está tratada de forma adequada na proposta de PDIRT-E 2015.

Questão 6

Com o progresso tecnológico, que poderá originar uma alteração do modelo de utilização dos sistemas elétricos, em que o consumidor passa a ter um comportamento ativo, de que forma o operador da RNT deverá adequar o planeamento de médio e longo prazo da sua rede, para considerar estas novas características dos consumidores futuro e deveria esse comportamento estar já considerado nos princípios de planeamento da rede de transporte na proposta de PDIRT-E 2015?

Questão 7

Neste novo paradigma, de que forma devem ser abordados os aspetos associados à segurança do abastecimento: (i) através de um planeamento central da capacidade de produção instalada e da correspondente adequação das redes de transporte e distribuição, (ii) requerendo a participação dos consumidores e a sua flexibilidade para a definição dos índices de cobertura de carga, (iii) outra (descreva a opção que tomaria)?

Questão 6

Respondeu apenas uma entidade, considerando adequada a forma como esta questão é tratada na proposta de PDIRT-E 2015, e que os operadores da RNT e da RND têm que se articular mais ativamente no futuro de forma a acompanhar as tendências comportamentais das redes de distribuição ativas e fornecedoras de serviços de sistema, incorporando-as nas decisões de investimento.

Questão 7

Foi recebido apenas um comentário considerando que a abordagem mais eficaz para captar as mais-valias que o “consumidor do futuro” poderá proporcionar, será através do reforço das valências descritas na opção (i), com uma nova dinâmica de interação entre os operadores das redes de transporte e de distribuição, os produtores e os representantes dos consumidores.

2.1.2 PREVISÕES DA OFERTA

Questão 8

Tendo por base os pressupostos anteriormente enunciados, nomeadamente em sede de RMSA-E 2014, considera que a informação disponibilizada na proposta de PDIRT-E 2015 é suficiente e adequada, e está suportada nas opções de política energética?

Questão 9

Face ao volume total de licenças atribuídas pela DGEG para novos centros electroprodutores referido na proposta de PDIRT-E 2015, considera que seria útil identificar qual a capacidade que ainda não se encontra ligada à RNT?

Questão 10

De entre as licenças atribuídas pela DGEG, considera que seria útil a proposta de PDIRT-E 2015 identificar quais são justificadas por motivos de segurança de abastecimento ou por motivos de concorrência em mercado organizado?

Questão 8

Responderam a esta questão seis entidades com comentários distintos. Duas entidades aceitam estes pressupostos, que consideram prudentes e realistas. Duas entidades defendem que seria relevante conhecer os detalhes da metodologia e, eventualmente, colocá-la em discussão pelos agentes do setor.

Por fim, duas outras entidades defendem que a informação disponibilizada na proposta de PDIRT-E 2015 apresenta inconsistências e informação desatualizada, que reduzem a relevância do exercício em termos estratégicos e que o enfraquecem de forma decisiva no contexto nacional e europeu.

Questão 9

Foram recebidos três comentários de natureza distinta. Duas entidades consideram que a proposta de PDIRT-E 2015 contém a informação relevante sobre esta matéria. A outra entidade entende que é conveniente e útil a disponibilização de toda a informação referente ao conjunto de licenças atribuídas pela DGEG.

Questão 10

Foram recebidos contributos de quatro entidades relativos a esta questão. Três entidades defendem que é extremamente relevante que seja publicado o detalhe quer das licenças atribuídas pela DGEG quer as que são justificadas por motivos de segurança de abastecimento, revestindo-se igualmente de acrescida utilidade conhecer a capacidade que, de modo oficial, se conhece que não será ligada, devendo a proposta de plano passar a identificar quais os investimentos que são o resultado de compromissos anteriormente assumidos.

Uma entidade defende que a proposta de PDIRT-E 2015, ao pretender manter o valor da capacidade de interligação Portugal-Espanha em valores significativamente elevados, pode ser economicamente contraproducente pois prejudica a capacidade que fica livre para a integração de nova produção endógena

renovável nacional. Esta entidade refere que a aplicação deste princípio de forma incondicional pode relevar-se muito penalizador para a economia nacional, devendo ser reavaliado e discutido entre os *stakeholders*.

2.1.3 CUSTOS DE INVESTIMENTO E IMPACTES TARIFÁRIOS

Questão 11

Tendo em vista a determinação da base de ativos regulada no horizonte de aplicação da proposta de PDIRT-E 2015, considera que a descrição da metodologia adotada e a informação apresentada na proposta de plano, bem como a sua desagregação (custos unitários de referência, tipologias de investimento e respetivas quantidades em cada projeto, encargos de estrutura e gestão, encargos financeiros, participações, subsídios) são suficientes?

Responderam a esta questão duas entidades, sendo que uma delas considera que os montantes a investir são elevados face à dimensão da rede elétrica nacional e à comparação com a rede elétrica de transporte espanhola. O comentário recebido de outra entidade refere que não se deve apenas analisar a necessidade e oportunidade dos projetos, mas também outros fatores conexos, entre os quais o financiamento comunitário e as participações dos utilizadores das redes, bem como outras externalidades.

Questão 12

Tendo em conta a análise de impactes apresentada, considera que a mesma é efetuada de forma clara e é suficiente para uma adequada perceção dos encargos adicionais com a rede de transporte a suportar no futuro?

Foram recebidos nove comentários no sentido de otimizar a proposta de PDIRT-E 2015 com vista à redução dos custos de acesso às redes, de forma a que esta importante parcela da estrutura de custo final da energia contribua igualmente para o esforço de contenção da fatura energética. Defendem que apenas deverão ser assegurados os investimentos que, com os atuais níveis de procura, possam ser efetuados sem agravamento do custo unitário das tarifas de acesso suportadas pelos utilizadores das redes de transporte, nomeadamente para assegurar a competitividade das empresas portuguesas face aos seus competidores.

Destes comentários, dois referem especificamente que, atendendo ao estado de desenvolvimento atual das interligações internacionais e ao cenário de contração dos consumos que se verificou nos últimos dois anos, não se afigura como prioritária no imediato a prossecução de investimentos adicionais, e que os montantes a investir na RNT são elevados face à dimensão da rede elétrica nacional e à comparação com a rede elétrica de transporte espanhola (tipicamente cinco a seis vezes maior que a rede portuguesa).

Outros dois destes comentários defendem, em face dos elevadíssimos padrões de qualidade de serviço já atingidos pela RNT, não se vislumbrar como imprescindível a continuação de um plano agressivo nesta vertente, ou não se justificarem investimentos de expansão, a não ser aqueles que visem repor equipamentos e melhorias pontuais do sistema.

Foram recebidos ainda dois comentários no sentido que a ERSE passe a incluir no Documento de Consulta Pública informação mais completa sobre os impactos tarifários da proposta de PDIRT-E, bem como uma análise dos respetivos benefícios com base em pressupostos e cenários claros e devidamente justificados. A proposta de PDIRT-E deverá passar a incluir, igualmente, informação mais completa sobre a evolução do ativo remunerado.

Foram recebidos contributos de uma entidade, referindo que o impacto tarifário apresentado na proposta de PDIRT-E 2015 não considera todos os proveitos da atividade de transporte, sendo inútil numa avaliação do mérito do plano.

2.1.4 PLANEAMENTO

Questão 13

Considera que a informação disponibilizada na proposta de PDIRT-E 2015, quer global, quer por projeto de investimento, é suficiente e que, as datas perspetivadas para a conclusão dos projetos (ou bloco de projetos) de investimento e conseqüente entrada em exploração dos mesmos são adequadas?

Questão 14

Em particular, e no que diz respeito ao triénio 2016-2018, considera que os projetos (ou blocos de projetos) de investimento programados são os prioritários e que a sua calendarização é a mais adequada?

Questão 13

Responderam a esta questão quatro entidades. Uma entidade entende que os projetos de investimento considerados nesta proposta de PDIRT-E 2015 têm a sua calendarização adequada.

Três entidades entendem que as datas previstas podem não ser as mais adequadas por razões díspares. Uma considera que os cenários poderão encontrar-se desatualizados face ao contexto mais recente podendo impactar e influenciar, de alguma forma, a análise de algumas rubricas. Outra considera absolutamente desadequadas as datas previstas para o reforço (de 150 kV para 400 kV) da Linha Ferreira do Alentejo /Ourique / Tavira, devendo ser antecipadas por questões de redução de perdas e segurança no abastecimento ao sul do País. Outra entidade considera prioritário antecipar os projetos de rede necessários para a desativação de Sines a partir de 2017, assim como a da central a carvão do Pego e a

de ciclo combinado da Tapada do Outeiro, e ao mesmo tempo criar capacidade de rede para acomodar a nova potência renovável que será necessária para colmatar esta desativação.

Questão 14

Responderam a esta questão três entidades. Uma entidade entende que todos os projetos de investimento considerados nesta proposta de PDIRT-E 2015, previstos para os anos 2016-2018 e para apoio à rede de distribuição têm a sua calendarização adequada e coordenada com os correspondentes projetos na RND. Uma entidade recomenda que, quando tecnicamente possível, os projetos de investimento sejam recalendarizados de modo a evitar impactos tarifários nos próximos anos. Outra entidade defende que é fundamental, para já, o reforço para 400 kV da Linha Ferreira do Alentejo / Ourique / Tavira, de forma a permitir um significativo reforço de injeção na rede de produção solar em larga escala, para colmatar o eventual descomissionamento da Central Térmica a Carvão de Sines.

Questão 15

Considera que as análises de sensibilidade efetuadas são suficientes e adequadas, ou poderiam existir outras análises à incerteza dos cenários que poderiam ter sido realizadas?

Foram recebidos seis comentários a esta questão. Três entidades alegam que as análises de sensibilidade apresentadas poderiam beneficiar de melhor explicitação, sistematização e estruturação de resultados para facilitar a sua análise e interpretação, não sendo apresentados os resultados das análises de sensibilidade nem os impactos daí resultantes. Duas entidades sugerem análises alternativas que deveriam ter sido realizadas, e uma entidade considera inexplicável que o sistema cresça em ativos, em quilómetros de rede, em número de subestações, quando uma das principais forças motivadoras, a procura, no que respeita ao seu valor anual de consumo, não cresce.

2.1.5 VALORIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

Questão 16

Considera que a metodologia de valorização de benefícios, adotada na proposta de PDIRT-E 2015 é adequada?

Questão 17

Considera que deveriam ser adotados indicadores económicos que permitissem monetizar os atributos ainda não monetizados associados a cada projeto ou bloco de projetos de investimentos, como por exemplo a redução de perdas ou redução da carga natural em risco? De que forma?

Questão 18

Considera que a avaliação deve ser determinística tendo por base apenas o cenário central do RMSA-2014, ou deveria ser estocástica (probabilística)? Será que deveriam ser utilizados outros cenários alternativos ao cenário base?

Questão 19

Considera que os cenários adotados na proposta de plano deveriam ter como ano de referência não apenas 2025, mas igualmente 2030 (ano de referência do TYNDP)?

Questão 16

Foram recebidos comentários de cinco entidades com opiniões distintas. Três entidades consideram a metodologia de valorização de benefícios razoavelmente robusta, valorizando positivamente a identificação e quantificação dos benefícios apresentados na proposta de PDIRT-E 2015, que permite uma avaliação mais objetiva dos méritos dos projetos de investimento propostos.

Em sentido oposto, duas entidades consideram que os benefícios monetizados que são apresentados estão sobrevalorizados e não permitem uma correta ponderação relativamente ao custo dos projetos, e que o operador da RNT deveria ter utilizado estimativas próprias, baseadas em dados mais recentes, para calcular estes benefícios.

Questão 17

Responderam a esta questão duas entidades, considerando importante adotar indicadores económicos para monetizar os atributos ainda não monetizados associados a projetos de investimento. Essas entidades propõem que essa monetização possa ser feita através da valorização da energia de substituição para as perdas e da valorização socioeconómica da potência/energia da carga natural em risco.

Questão 18

Esta questão recebeu contributos de quatro entidades. Uma entidade refere que a consideração exclusiva do cenário central adotado no RMSA-2014 para a evolução do consumo parece ser uma decisão adequada. Outra entidade refere que seria desejável que fosse tido em conta um cenário um pouco menos prudente e conservador. Por fim, duas entidades consideram ser sempre boa prática a utilização de alguns cenários tipo *stress test* plausíveis, para se avaliar os patamares de segurança adotados.

Questão 19

Foram recebidos comentários de três entidades, concordando que os cenários adotados na proposta de

plano deveriam ter em consideração o ano de referência do TYNDP (2030). Destes comentários, uma entidade refere especificamente que, sendo os investimentos na RNT de capital intensivo e com equipamentos de vida útil bastante alargada e com grande impacto sócio-ambiental, considera que a proposta de PDIRT-E 2015 deveria integrar as políticas e estratégias nacionais para a energia numa abordagem tão abrangente quanto possível, antecipando as necessidades de forma a escolher a trajetória “ótima” de investimento. Nesse sentido, existindo uma orientação nacional para, por exemplo, 2030 ou 2050, os exercícios de desenvolvimento da RNT deveriam ser inequivocamente também ser elaborados para esses horizontes.

Uma outra entidade refere que o horizonte temporal dos cenários adotados, bem como as análises apresentadas pela proposta de PDIRT-E 2016-2025 deveriam ser coincidentes. Neste caso, alinhados com o ano de referência do TYNDP bem como pelo RMSA-E 2014, 2030.

Por fim, outra entidade entende que numa lógica de Mercado Interno de Energia, as metas da UE em termos de Reduções de Emissões de CO₂ e de Eficiência Energética apontam para 2030, e não para 2025.

2.2 CRITÉRIOS E PRINCÍPIOS PARA APOIO À DECISÃO DE INVESTIMENTO

2.2.1 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE REDE

Questão 20

Considera que a partilha de encargos de reforço de rede para integração de nova produção, implícita na proposta de PDIRT-E 2015, é a mais adequada?

Responderam a esta questão duas entidades, sendo que uma delas considera que a partilha de encargos de reforço da rede para a integração de nova produção, implícita na proposta de PDIRT-E 2015, é a mais adequada. O comentário recebido de outra entidade refere que devem ser reavaliados alguns investimentos numa ótica de diferimento no tempo, e em alguns casos partilhados com outros promotores, por forma a não onerar, em demasia, os consumidores.

INTEGRAÇÃO DE NOVA PRODUÇÃO DE ORIGEM RENOVÁVEL

Questão 21

Considera que a atual informação disponibilizada pela proposta de PDIRT-E 2015 é suficiente para identificar e justificar as necessidades locais de reforço de rede para receção e transporte de nova produção renovável que são apresentadas?

Questão 22

Considera que a informação disponibilizada na proposta de PDIRT-E 2015 permite diferenciar os projetos de investimento na RNT, devido à integração de produção renovável, justificados por motivos de segurança de abastecimento dos restantes?

Questão 23

Sendo as novas infraestruturas submarinas um projeto de ligação de produção eólica *offshore* à RNT, e estando regulamentarmente estabelecido que as ligações às redes são da responsabilidade dos produtores, de que forma deveriam estas infraestruturas integrar a proposta de PDIRT-E 2015?

Questão 21

Foram recebidos comentários de sete entidades. Duas entendem que a informação disponibilizada é adequada para justificar a estratégia de reforço da rede. Duas outras entidades entendem que os cenários estão desajustados, não permitindo a injeção de toda a nova produção renovável previsível.

As restantes três entidades alertam para o facto de os investimentos deverem ser reprogramados para que não sejam fontes de acréscimo da dívida tarifária, devendo ser assegurado que os investimentos nas infraestruturas só serão realizados quando se tornarem necessários e em termos economicamente aceitáveis.

Questão 22

Foram recebidos dois comentários a esta questão alegando que não existe razão para diferenciar a integração de produção renovável em sub-classes, ou que não recebem o tratamento próprio de infraestruturas estratégicas.

Questão 23

Foram recebidos comentários de oito entidades para esta questão. Cinco entidades entendem que se trata de uma ligação a um centro electroprodutor, e que deve ser tratada como tal.

O promotor solicita que se mantenham na proposta de PDIRT-E 2015 os novos investimentos que viabilizam a ligação desta nova capacidade de energia eólica *off-shore* sob responsabilidade da concessionária da rede nacional de transporte. Outra entidade propõe a repartição de encargos entre o promotor (parcela de custos equivalente à "Ligação a 60 kV à estrutura já existente da EDP") e o PDIRT-E (sobrecusto para a solução estruturante apontado pelo operador da RNT).

Por fim, uma entidade recomenda que a ERSE, no âmbito das suas funções, faça um acompanhamento específico da concretização deste investimento e respetivos custos de operação.

REFORÇO INTERNO DA RNT

Questão 24

Tendo por base a coordenação do planeamento de redes entre o ORD e o ORT, e o PDIRD-E 2014, considera que a evolução observada nos consumos no SEN, e em particular na RND, ao longo dos últimos anos justifica a calendarização proposta?

Foram recebidos contributos de cinco entidades relativos a esta questão, sendo que três delas consideram que a calendarização proposta dos projetos de ligação à RND está adequada.

Uma outra entidade refere que face às reais necessidades do país poderão ser recalendarizados alguns dos projetos do plano 2016 - 2025 sem colocar em causa os principais objetivos dos planos nacionais.

Por fim, uma entidade recomenda que o operador da RNT mantenha uma monitorização permanente dos cinco vetores principais de investimento identificados e os seus respetivos objetivos estratégicos, desta forma a evitar antecipações desnecessárias dos investimentos nas redes, com o conseqüente sobrecusto para o cliente final de eletricidade.

GESTÃO DOS PERFIS DE TENSÃO E TRÂNSITOS DE REATIVA

Questão 25

Considera que a instalação de reatâncias em paralelo é o único meio adequado para controlar o nível de tensão na rede em períodos de utilização reduzida de determinados elementos de rede?

Questão 26

Em que medida a proposta de PDIRT-E 2015 deveria refletir uma maior coordenação entre os operadores das redes de transporte e de distribuição em matérias de gestão de reativa na rede de transporte?

Questão 25

Responderam a esta questão duas entidades com comentários distintos. Uma entidade considera adequada a abordagem feita na proposta de PDIRT-E 2015 para controlar os perfis de tensão na rede. No entanto, salienta que a otimização das tensões é uma tarefa integrada entre produtores, transporte, distribuição e consumidores. A outra entidade refere que o texto da proposta de PDIRT-E 2015 está aparentemente pouco explícito e contraditório necessitando de uma maior clarificação.

Questão 26

Foram recebidos contributos de duas entidades relativos a esta questão. Uma das entidades reconhece que os operadores das redes têm avançado para a flexibilização de aplicação de regras de faturação, adaptando-as caso a caso. Outra entidade considera adequada a proposta da concessionária da RNT para mitigar o fenómeno das tensões elevadas na rede de transporte, entendendo também ser necessário criar um enquadramento regulamentar que promova a cooperação de todos os *stakeholders* ligados à RNT que possam contribuir para controlar os perfis de tensão, evitando deste modo necessidades crescentes de investimento em novos meios de compensação de energia reativa.

2.2.2 APOIO À REDE DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO ENTRE O OPERADOR DA RNT E O OPERADOR DA RND

APOIO À RND

Questão 27

Considera que as soluções de investimento apresentado na proposta de PDIRT-E 2015 para reforço da alimentação à rede de distribuição são as mais adequadas, e são consistentes com o PDIRD-E 2014?

Responderam a esta questão seis entidades, das quais três defendem que as propostas relativas ao apoio à rede de distribuição, bem como as que dizem respeito à gestão do fim de vida útil dos ativos, não merecem contestação, sendo que os investimentos têm um benefício direto, seja na manutenção ou na melhoria, na qualidade de serviço. O operador da RND refere que os projetos de investimento para reforço de ligações à rede de distribuição foram coordenados e respondem às necessidades sentidas pela RND, tendo sido objeto de estudos conjuntos e consideradas as mais adequadas de comum acordo entre o ORT e o ORD.

Duas entidades defendem que a proposta de PDIRT-E 2015 poderia ser mais explicativo quanto às adicionais exigências de robustez, nomeadamente a robustez para garantir uma resposta adequada a expectáveis exigências por parte do operador da rede de distribuição, ou reforçar a necessidade de identificar os investimentos que estão em curso, face ao desfase temporal entre a apresentação da proposta de PDIRT-E e a aprovação da proposta de PDIRD-E.

Uma entidade recomenda que a ERSE proceda a uma avaliação periódica dos objetivos e benefícios identificados para os projetos que integram este vetor de investimento.

COORDENAÇÃO ENTRE OPERADOR DA RNT E OPERADOR DA RND

Questão 28

Atendendo às ações de coordenação explicitadas na proposta de PDIRT-E 2015 em apreço, bem como às perspectivas europeias para o papel futuro dos operadores das redes de distribuição, considera que o atual nível de cooperação entre o operador da RNT e o operador da RND é adequado?

Foram recebidos comentários de três entidades relativos a esta questão. Uma entidade considera que o nível de cooperação é adequado. Uma outra entidade refere que a coordenação entre o ORT e o ORD deverá ser potenciada no futuro para fazer face aos novos desafios oferecidos pela crescente flexibilidade das cargas e pelo armazenamento distribuído que potencia o aparecimento de “agregadores” que poderão passar a oferecer serviços de regulação, antes apenas da responsabilidade dos ORT.

Por fim, outra entidade entende que a proposta de PDIRT-E 2015 poderia ser mais explicativa quanto às adicionais exigências de robustez, nomeadamente a robustez para garantir uma resposta adequada a expectáveis exigências por parte do operador da rede de distribuição que terá que fazer face ao crescente desenvolvimento de recursos distribuídos e de autoconsumo.

2.2.3 OTIMIZAÇÃO TERRITORIAL DA REDE

Questão 29

Considera que a calendarização proposta para os projetos otimização da ocupação territorial é adequada?

Foram recebidos comentários de nove entidades, das quais três recomendam que estes projetos não deverão constituir ações de investimento prioritário por parte do ORT numa altura em que estas entidades entendem que é urgente a redução dos custos da eletricidade, devendo ser reavaliados alguns investimentos numa ótica de diferimento no tempo, ou admitindo o recurso ao estabelecimento de redes subterrâneas, quando devidamente justificadas do ponto de vista sócio urbano, e desde que essas soluções sejam validadas numa ótica de custo-benefício.

As restantes seis entidades, autarquias, defendem que os troços em circuito aéreo deverão ser modificados para circuito subterrâneo, com a maior brevidade possível, e que os valores de investimento destinados à organização territorial, no que concerne à valorização socio-ambiental, devem ser aumentados e antecipados para 2016/2020 em vez do novo adiamento previsto para 2021/2025.

Questão 30

Tendo em conta que a solução de investimento proposta para a otimização de corredores de linhas da RNT na área demarcada do Alto Douro Vinhateiro não apresenta outra alternativa que dê resposta ao problema identificado, considera que a calendarização do investimento é adequada?

Responderam a esta questão quatro entidades, considerando que se deverá ponderar a oportunidade deste projeto, de forma a evitar aumentos indesejáveis na tarifa de acesso às redes, devendo por isso aguardar a realização dos estudos necessários e os pareceres vinculativos das entidades competentes que comprovem a necessidade e obrigatoriedade deste investimento.

2.2.4 GESTÃO DE FIM DE VIDA ÚTIL DE ATIVOS

Questão 31

Considera que a informação disponibilizada na proposta de PDIRT-E 2015 é suficiente para avaliar a necessidade de substituição ou remodelação de equipamentos, tendo por base o risco associado à sua operação no estado atual?

Questão 32

Considera que existem outros benefícios decorrentes da modernização da RNT que deveriam ser quantificados?

Questão 31

Respondeu apenas uma entidade, referindo que a abordagem é adequada, valorizando a criação do Indicador do Estado do Ativo. Além disso, considera igualmente positiva a intenção manifestada pela concessionária da RNT de implementar sistemas de monitorização do estado dos ativos, de forma a recolher informação cada vez mais rigorosa sobre o estado dos equipamentos.

Questão 32

Apenas uma entidade respondeu a esta questão, referindo que existem outros benefícios decorrentes da modernização da RNT que deveriam ser quantificados, designadamente a redução significativas das perdas atuais, o reforço das interligações com Espanha no sul do País e a viabilização de uma ampla produção solar no sul do País.

Questão 33

No que diz respeito à gestão de ativos e respetivos projetos de investimento, como avalia o equilíbrio entre os custos desses projetos e os impactos na qualidade de serviço da sua não concretização?

Foram recebidos comentários de cinco entidades relativos a esta questão. Três entidades consideram que as propostas de investimentos para o apoio à rede de distribuição e para a gestão de fim de vida útil dos ativos são objetivos prioritários e têm um benefício direto, seja na manutenção ou na melhoria, na qualidade de serviço. No entanto, uma destas entidades refere que estas propostas devem ser sujeitas a rigorosos critérios de calendarização no período de dez anos de vigência deste plano.

Uma outra entidade refere que a não concretização destes projetos acarreta graves consequências e riscos para a segurança da rede e para a segurança do abastecimento dos consumidores no Baixo Alentejo e no Sotavento Algarvio, e que ultrapassam o custo da sua realização.

Por fim, uma entidade reconhece as vantagens das propostas de investimento na remodelação ou substituição de ativos serem efetuadas com base em informação sobre o estado de cada ativo, o que conduz a economias significativas para o SEN sem colocar em causa a segurança do abastecimento e a qualidade de serviço.

2.2.5 DESENVOLVIMENTO DO MERCADO INTERNO DE ELETRICIDADE (INTERLIGAÇÕES, PCI)

Questão 34

Considera que os investimentos propostos no PDIRT-E 2015 são os indicados para garantir a Portugal o nível de capacidade de interligação definido no Pacote para a União da Energia?

Questão 35

As perspetivas de reforço da capacidade de interligações da Península Ibérica com o resto da Europa devem ser acauteladas de algum modo no planeamento da RNT, designadamente no segundo quinquénio?

Questão 34

Responderam a esta questão 14 entidades, das quais cinco consideram adequada a solução proposta pela concessionária da RNT, defendendo, face aos valores já atingidos, um aumento moderado da capacidade de interligação com Espanha, ou até um reforço das interligações a sul do País. Por outro lado, duas entidades consideram importante que a proposta de PDIRT-E clarifique os contributos da nova ligação para a qualidade de serviço ou segurança de abastecimento, para a melhoria do funcionamento

do mercado ou para a diminuição das necessidades de redução da capacidade de intercâmbio que tendem a ocorrer com alguma frequência quando o recurso eólico aumenta. Recomendam que o projeto seja reavaliado de modo a que os seus benefícios para o mercado e para os consumidores sejam maiores e os investimentos em interconexão sejam melhor justificados. Caso tal não seja possível, recomendam que sejam adiados e eventualmente reconsiderados daqui a dois anos.

Por outro lado, sete entidades, autarquias, não concordam e são contra a construção de linhas de Muito Alta Tensão considerando os riscos para a saúde pública, os impactos ambientais negativos e a desvalorização do território.

Questão 35

Responderam a esta questão seis entidades, reconhecendo o interesse em fomentar e contribuir para que a capacidade de interligação entre Espanha e França alcance um nível adequado para que mais rapidamente se concretize o mercado europeu de energia.

Questão 36

Considera suficiente a informação apresentada na proposta de PDIRT-E 2015 relativamente à possibilidade de obtenção de fundos europeus e/ou instrumentos financeiros para os investimentos nela integrados, designadamente os que estão classificados como PCI, bem como o seu efeito em termos de impacto tarifário?

Responderam a esta questão três entidades defendendo que a proposta de PDIRT-E 2015 deveria incluir informação mais detalhada sobre esta matéria, designadamente sobre as modalidades de financiamento e montantes das participações que possam estar em causa no caso das candidaturas referidas terem sucesso.